

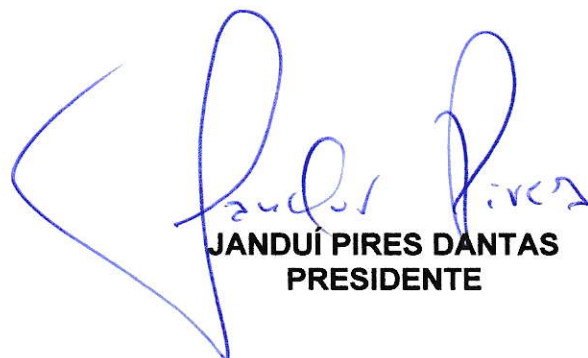


**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2019**

## **ATO DE RATIFICAÇÃO**

JANDUÍ PIRES DANTAS, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano -RN, tendo em vista as atribuições contidas na legislação em vigor; Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019**, em favor de **Guilherme Rodrigues de Souza 09536871475, CNPJ 32.379.022/0001-09**, localizado na **Rua José Jácome, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN**, para o serviço de Contratação de Profissional para prestar os Serviços de Manutenção do site [www.doutorseveriano.rn.leg.br](http://www.doutorseveriano.rn.leg.br), pertencente a esta Câmara, bem como fazer a alimentação do mesmo no que se refere à produção de fotos, imagens, vídeos e qualquer matéria que diga respeito ao Legislativo Municipal de Doutor Severiano, bem como serviços externos da Câmara de janeiro a dezembro de 2019. Conforme especificação do Anexo I, no valor de R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais), com fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e no Decreto nº 9.412/2018.

Doutor Severiano, em 17 de janeiro de 2019.



**JANDUÍ PIRES DANTAS**  
**PRESIDENTE**

